

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Terça-feira, 1 de Dezembro de 1936 — NUM. 71

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 4ª sessão extraordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Novembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*

Secretarios : — *Julio Barretto e Moacyr Sobral.*

A's 9 horas, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Moacyr Sobral, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Adroaldo Campos, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (16) e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Edgard Britto e Aldebrando Franco (18), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o logar de 2º secretario, o deputado Moacyr Sobral, em virtude de não se achar presente o effectivo.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papeis: — officio do secretario geral do Estado, encaminhando uma Mensagem do Governador, devolvendo os autographos das leis ns. 41 e 42, hontem sancionadas; um officio do promotor de Justiça da Comarca de Conquista (Estado de Minas Geraes), solicitando um exemplar da Constituição deste Estado, e um convite do 1º secretario da Liga Sergipana Contra o Analfabetismo, convidando o presidente desta Assembléa, para assistir amanhã, ás 19 horas no predio da Maçonaria o encerramento do anno lectivo das suas escolas.

ORDEM DO DIA

Posto em 2ª discussão artigo por artigo, o projecto n. 19 é a discussão encerrada por falta de oradores, deixando de ser submettido á votos poff falta de numero.

Em 2ª discussão o projecto, n. 29, são successivamente discutidos os artigos 1º, 2º, 3º e 4º com as emendas a elles referentes e encerrada a discussão de cada um destes artigos por falta de oradores.

Em discussão o art. 5º pede a palavra o deputado Alfredo Leite, enviando á Mesa uma emenda. Em discussão esta emenda conjunctamente com o artigo fallam os deputados Adroaldo Campos, Alfredo Leite e Gentil Tavares. Não havendo mais oradores é encerrada a discussão do artigo 5º e da emenda e consequentemente do projecto e adiada a votação deste por falta de numero.

Em 2ª discussão o projecto n. 34, artigo por artigo é a discussão encerrada por não haver ninguem pedido a palavra e addiada a votação. Em 2ª discussão o projecto n. 35, artigo por artigo, é encerrada, por ausencia de oradores e addiada a votação por não haver numero.

Esgotada a hora da sessão, o presidente designa para a ordem do dia da sessão seguinte:

Votação do projecto n. 19 (autoriza a abertura de credito especial), (2ª discussão);

Votação do projecto n. 29 (augmenta os vencimentos dos funcionarios titulados e dá outras providencias), (2ª discussão);

Votação do projecto n. 34 (concede favores aos fabricantes de sabão (2ª discussão);

Votação do projecto n. 35 (concede favores para o fabrico de productos chimicos ao cidadão José Nabuco Couto), (2ª discussão);

3ª discussão do projecto n. 36 (reorganiza o Departamento de Saude Publica de Sergipe e dá outras providencias), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 4 (faz alteração no Regimento Interno da Assembléa Legislativa), em virtude de urgencia, (2º dia);

3ª discussão do projecto n. 37 (faz modificações no Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publicos do Estado), em virtude de urgencia;

2ª discussão do projecto n. 22 (crea o municipio e termo judiciario de Canhoba), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 6 (accrescenta dispositivo no Regimento Interno da Assembléa Legislativa), em virtude de urgencia (2º dia);

2ª discussão do projecto n. 20 (faz cessão de uma sala do Palacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, e dá outras providencias), com parecer favoravel da Commissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), com parecer contrario da Commissão de Constituição, Justiça e emendas;

2ª discussão do projecto n. 30 (reorganiza a Bibliotheca Publica de Sergipe) com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

3ª discussão do projecto n. 37 (faz modificações no Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publicos do Estado) com parecer favoravel das comissões reunidas;

2ª discussão do projecto n. 39 (autoriza o Governo do Estado a adquirir o trapiche do Lloyd Brasileiro nesta capital e a permutar o predio em que funciona a Agencia da mesma Companhia por outro que construirá em local adequado), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 40 (autoriza o Governo do Estado a permutar immoveis com a União e dá outras providencias), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 4 (modifica o systema tributario);

1ª discussão do projecto n. 15 (institue premios de viagem para os tres melhores alumnos da Escola Normal "Ruy Barbosa"), sem parecer em virtude do requerimento n. 43;

1ª discussão do projecto n. 28 (augmenta os vencimentos dos adjunctos da Escola Normal "Ruy Barbosa" e do Instituto Profissional "Coelho e Campos" bem assim os dos professores publicos primarios), com parecer das Comissões competentes;

1ª discussão do projecto n. 14 (dá attribuições ao Governador para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado), tendo parecer das Comissões Reunidas em virtude do requerimento n. 36 com um substitutivo;

1ª discussão do projecto n. 21 (manda que sejam aproveitados funcionarios addidos ás repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que vagarem), sem parecer em virtude do requerimento n. 54;

1ª discussão do projecto n. 33 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a custear a trasladação dos restos mortaes do sr. Barão de Maroim), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 43 (autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo), com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 47 (concede auxilio ao Seminario de Aracaju), com parecer favoravel das Comissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 48 (crea a cadeira de eórtre e de alta costura na Escola Normal "Ruy Barbosa"), com parecer favoravel das Comissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 31 (estabelece normas para fiscalização do commercio de leite), sem parecer em virtude do requerimento n. 75, levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Novembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.

Julio Barretto — 1º secretario.

F. C. Nobre de Lacerda Filho — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 30 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*
director.

Acta da 70ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Novembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.
Secretario — *Julio Barretto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Carvalho Barroso, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Adroaldo Campos, José Ribeiro e Alfredo Leite (8), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (26), não havendo numero legal, o presidente declarou que deixava de abrir a sessão, sendo o expediente despachado e mandado publicar pelo 1º secretario. Foi designada para a ordem do dia da sessão seguinte, a mesma da sessão anterior.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 30 de Novembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.
Julio Barretto — 1º secretario.
F. C. Nobre de Lacerda Filho — 2. secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 30 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

Boletim do dia 30

Presidencia — *Manoel Rollemberg*
Secretarios — *Julio Barretto e Alfredo Leite*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Alfredo Leite, Rodrigues Doria, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (25), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Othoniel Doria e Edgard Britto (9), havendo numero legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o lugar de 2º secretario o deputado Alfredo Leite em virtude de não se encontrar presente, o effectivo.

Lidas e approvadas as actas das sessões extraordinaria e normal do dia 28 do corrente. Compareceram os deputados Lacerda Filho e Nyceu Dantas.

EXPEDIENTE

No expediente foram lidos os seguintes papeis: officio do secretario geral do Estado, encaminhando uma Mensagem do Governador, devolvendo autographos das leis ns. 43, 44 e 45, já sancionadas no dia 28 do corrente, officio do director geral da Instrução Publica e do secretario da Assembléa Legislativa do Estado de Alagoas, agradecendo ao 1º secretario desta Assembléa a sua eleição e posse neste cargo; officio do 2º secretario da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Geraes, communicando o encerramento dos trabalhos da 2ª sessão legislativa e a installação da Comissão de Representação daquella Assembléa. Comparece o deputado Pedro Amado.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite, refere-se á eleição para o cargo de prefeito que se realizou hontem na villa de Santo Amaro, realçando a verdadeira liberdade em que correu o referido pleito, assegurada pelos responsaveis da actual administração sergipana. O deputado Luiz Garcia com a palavra, refere-se tambem ao pleito civico de Santo Amaro, dizendo que lamentava discordar do deputado Alfredo Leite, porque considerava que a referida eleição havia sido precedida de coacção moral exercida pelo dr. Governador do Estado, relembrando a designação do exactor daquelle municipio, para dentro de 48 horas ir orientar o Posto Fiscal de Espirito Santo, as penas de suspensão impostas ao mesmo func-

cionario, bem assim a localização de força policial, nos povoados do municipio e a chegada em Santo Amaro, no dia da eleição de 6 soldados municionados, sob o commando de um sargento da Companhia de Metralhadoras e accrescentava, porem, que felizmente, as eleições haviam decorrido sem anormalidade por coacção material.

O deputado Alfredo Leite, requereu a dispensa de impressão do projecto de Orçamento para o exercicio de 1937. Submettido a votos, este requerimento, foi approvado. Exgotada a hora do expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

Foi submettido a votos, em virtude do requerimento do deputado Alfredo Leite, a redacção final do projecto n. 2 (orça a receita e fixa a despesa do Estado para 1937); falla o deputado Gentil Tavares sobre a mesma, sendo approvado.

Submettido a votos o projecto n. 19, artigo por artigo, foi approvado.

Submettido a votos, artigo por artigo, o projecto n. 29, falla o deputado Gentil Tavares, sendo approvado. Submettidas a votos as emendas apresentadas a este projecto, falla sobre ellas o deputado Carvalho Netto, sendo approvada, a emenda do plenario e as emendas das Comissões aos arts. 1º e 2º do projecto.

O presidente declara não aceitar e consequentemente de submeter a votos a emenda additiva das Comissões reunidas, cando na Directoria de Segurança Publica a Delegacia de Segurança Politica e Social, emenda esta offerrecida ao projecto n. 29 (augmenta vencimentos de funcionarios publicos titulados e dá outras providencias) baseado no § 2º do art. 123 do Regimento que diz: "Não será admittida emenda substitutiva ou additiva, que não tenha relação directa e immediata com a materia da proposição principal" e fundado ainda no art. 39 da Constituição do Estado a saber: "Todo projecto de lei será apresentado com uma ementa elucidativa do objectivo e não poderá conter materia extranha ao seu enunciado". Submettidos a votos successivamente, os projectos ns. 34 e 35, artigo por artigo, foram approvados. Comparece o deputado Leite Netto.

Em 3ª discussão o projecto n. 36, fallam os deputados Carvalho Netto e Leite Netto. O deputado Alfredo Leite, apresenta á Mesa um requerimento, pedindo prorrogação de uma hora para a presente sessão. Submettido a votos este requerimento foi approvado. Continua com a palavra o deputado Leite Netto, seguindo-se a este orador o deputado Rodrigues Doria.

Esgotada a hora, o presidente declarou que ia levantar a sessão, e convocando uma sessão extraordinaria para hoje ás 20 horas, designando para a ordem do dia desta sessão:

3ª discussão do projecto n. 36 (reorganiza o Departamento de Saude Publica do Estado de Sergipe e dá outras providencias), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 4 (faz alteração no Regimento Interno da Assembléa), em virtude de urgencia (2º dia);

3ª discussão do projecto n. 37 (faz modificações no Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publicos do Estado), em virtude de urgencia;

2ª discussão do projecto n. 22 (crea o municipio e termo judiciario de Canhoba), em virtude de urgencia;

Discussão unica do projecto de resolução n. 6 (acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Assembléa), em virtude de urgencia (2º dia); levantando em seguida a sessão.

Declaração de voto

Votei contra a emenda que augmenta os promotores publicos desta capital por ganharem elles quasi o duplo de que percebem os seus collegas do interior do Estado, como demonstrei quando, oralmente, combati a referida emenda. Justo seria, a meu ver, melhorarmos a situação destes, isto é, os promotores publicos do interior, bem como os juizes municipaes, que como estes tambem ganham uma quasi ninharia.

a) *Adroaldo Campos*.

Requerimento n. 94

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requero, de accôrdo com o Regimento, urgencia para o projecto n. 41.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 30 de Novembro de 1936.

F. C. Nobre de Lacerda Filho.

Requerimento n. 95

Exmo. sr. Presidente da Assembléa :

Requeiro, de accôrdo com o Regimento, prorrogação da sessão por uma hora.

Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 1936.

a) *Alfredo Rollemberg Leite.*

• Discurso lido pelo deputado Leite Netto, na sessão do dia 27 de Novembro de 1936.

Sr. presidente :

Li hontem a publicação feita pelo "Diario Official" de um officio dirigido ao exmo. Governador do Estado — dr. Eronides Ferreira de Carvalho pelos illustres advogados drs. Alfredo Rollemberg Leite, Affonso Ferreira dos Santos e Luiz Magalhães. Em que peze o alto conceito em que tenho os meus distinctos collegas, ha infelizmente, na parte final do referido officio um engano lamentavel que envolvendo o meu modesto nome de director da florescente revista "Sergipe-Forense" merece ser desfeito em homenagem á verdade. Vale preliminarmente a afirmativa de que estou perfeitamente convencido da boa fé com que agiram os meus collegas e amigos. O caso concreto é o seguinte: O officio a que me referi conclue da seguinte forma:

"Conhecedores do interesse que tem tido v. excia. pela classe dos advogados e pela Justiça em geral, haja vista a resolução de v. excia. de installar a Ordem dos Advogados com sede propria e condigna, e a assignatura da revista "Sergipe-Forense" que v. excia. se dignou de mandar tomar para os juizes e membros do Ministerio Publico de todo Estado, estamos certos de que v. excia. attenderá ao nosso pedido.—(aa) Alfredo Rollemberg Leite, Affonso Ferreira dos Santos e Luiz Magalhães".

Sr. presidente: Animado do ideal de prestar á cultura juridica e sociologica de nosso Estado um trabalho util e patriótico estimulando entre advogados e magistrados o cultivo das sciencias juridico-sociaes pelo intercambio mental resolvi levar por diante a obra encetada com brilhantismo pelo meu presado mestre em sciencia juridica — o dr. Carvalho Netto.

Vencendo as resistencias do meio sempre refractario a iniciativas que taes, e animado pelas confortantes palavras de entusiasmo da maioria dos magistrados e advogados de Sergipe, resolvi fundar a revista juridica "Sergipe-Forense" cujo primeiro numero foi o de Junho do corrente anno.

As luctas que tive de renhir para não ver amortecido o meu ideal têm sido constantes e tenazes. Se por vezes o indifferentismo

da ignorancia ameaça destruir os fructos da minha iniciativa força é o confessar que "Sergipe-Forense" tem vivido *exclusivamente da contribuição generosa dos magistrados e advogados sergipanos.* E' verdade que ao lado do auxilio material temos recebido de illustres cultores do direito brasileiro os mais sinceros incentivos, as palavras mais repassadas de carinho e encorajamento!

Em o seu ultimo fasciculo inserimos uma carta do notavel jurisconsulto e advogado dr. Levi Carneiro. Mais recentemente temos em mão um exemplar da importante revista juridica, que se edita na capital da Republica a "Critica Judiciaria", dirigida superiormente pelo brilhante advogado dr. Nylo de Vasconcellos que noticiou o apparecimento de "Sergipe-Forense" com estas palavras que valem pelo melhor dos premios ao meu esforço mental.

"Bibliographia — "Sergipe-Forense".

Dirigida pelo dr. Leite Netto, acaba de apparecer em Sergipe um periodico destinado á doutrina jurisprudencia e legislação. O primeiro trabalho intitulado "Novo Ciclo", é da autoria do sr. Carvalho Netto, advogado brilhante, até ha pouco director do "Sergipe-Judiciario". Diz elle que é mais uma tentativa de reacção contra a apatia envolvente, um brado da intelligencia constructora contra a mediocridade accommodaticia de velhos bonzos. E' isso mesmo. As iniciativas de tal natureza representam esforço individual sem compensação alguma. E não só esforço, mas tambem idealismo que ninguem comprehende e por isso se recebe com frieza. As iniciativas desse molde precisam, entre nós, duma força de vontade que augmente de intensidade á medida que cresce a indifferença do meio. "Sergipe-Judiciario" era uma bella revista: quente e altiva. Cedeu á lei fatal: — a falta de coheão, ou melhor, ás forças de desagregação. Agora diz Carvalho Netto—resurgem, em Sergipe, sob a orientação e o idealismo de Leite Netto, letras juridicas, condensadas em Revista.

"Que sejam mais comprehendidas e correspondidas do que as anteriores, para honra e prestigio das letras juridicas da terra de Tobias Barretto e Fausto Cardoso. — (a) Nylo de Vasconcellos".

E' destes alimentos espirituaes e do auxilio moral e material dos juizes e advogados de Sergipe, que se vae entretendo "Sergipe-Forense".

Não chegou ao meu conhecimento, senão pela publicação do "Diario Official" que o illustre Governador do Estado "houvesse mandado tomar para os juizes e membros do Ministerio Publico de todo Estado, assignatura de "Sergipe-Forense". Trata-se pois de um equivoco que merecia ser desfeito.

Oxalá possam os poderes publicos de minha terra fazer justiça a quem vive sonhando com o aperfeiçoamento de nossa cultura pela evolução perenne do direito, o grande factor de adaptação e coordenação social.

Era esta a explicação que pretendia prestar ao povo de minha terra por intermedio da tribuna parlamentar.